



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NGI ICMBIO SALGADO PARAENSE**

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ANÁLISE RECURSAL DAS INSCRIÇÕES

No dia quatro de dezembro de 2023, reuniram-se de modo presencial as servidoras: Maria Augusta de Jesus Lima, matrícula 3316587; Andressa Kelly Moreira Amorim, matrícula 3309389 e Ana Flora de Toledo e Mello, matrícula 3301429, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Salgado Paraense, designados pela Portaria Nº 3532, de 18 de outubro de 2023 ([Boletim de Serviços nº 75, de 19 de outubro de 2023](#)) relativo ao Processo Nacional nº 02070.008751/2023-71 e local nº 02122.001725/2023-69, o qual visa a contratação de 03 (três) agentes temporários ambientais.

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado recebidos via correio eletrônico, esta comissão resolve:

- **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

Nível III

Candidato	CPF	Texto do Recurso	Análise da Instância Recursal
Caroline Mitai Marques Pereira	345.323.***-**	"Venho por meio deste e-mail solicitar Recurso referente a HOMOLOGACÃO das inscrições do Processo Seletivo relativo ao Processo Nacional nº 02070.008751/2023-71 e local nº 02122.001725/2023-69, o qual visa a contratação de 03 (três) agentes temporários ambientais. Toda a documentação foi enviada dentro do prazo estabelecido pelo	A candidata enviou o e-mail com os documentos necessários a inscrição fora do prazo, sendo as 23h49 do dia 24/11/2023. Recurso INDEFERIDO.

		<p>edital, porém a minha inscrição não consta na lista de candidatos deferidos e indeferidos."</p>	
<p>Mairon de Sousa Furtado</p>	<p>017.493.***-**</p>	<p>"Por meio deste, solicito a reeleitura das informações prestadas no ato da inscrição, considerando de agora em diante o envio do documento exigido no item 2.4.5 (CURRÍCULO), que não foi incluso no referido ato, de modo a homologar minha inscrição no PSS, para que eu possa participar das demais fases."</p>	<p>Documento enviado fora do prazo de inscrição, recurso INDEFERIDO.</p>
<p>Joiciele Santana Monteiro</p>	<p>025.360.***-**</p>	<p>"Eu, Joiciele Santana Monteiro, portadora do documento de identidade nº 7089903, reencaminho as minhas documentações para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas de Agente Temporário Ambiental, – Edital: 02122.001725/2023-69 - Número SEI:16890659, de 17 de novembro de 2023. Apresento recurso junto ao NGI ICMBio Salgado Paraense. A decisão objeto de contestação ao resultado homologação das inscrições divulgada no dia 30/11/2023."</p>	<p>A candidata de fato enviou as documentações dentro do prazo, por isso o recurso foi DEFERIDO. Entretanto, não enviou documentação dos itens 2.4.4 (Certidão criminal da Justiça Federal), jurisdição Pará, e 2.4.5 (Anexo I). Dessa forma a inscrição foi INDEFERIDA.</p>
<p>Antonio de Abreu Rocha</p>	<p>790.503.***-**</p>	<p>"À Comissão, Portaria nº 3532, 18/10/2023 - Documento SEI nº 16890659. Conforme orientação da representante da Comissão, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado do ICMBIO, para a contratação de agentes. Assim, desta forma, entregou-se à Comissão, in loco, documentos para o não indeferimento, visto que este candidato, os possui, de</p>	<p>O candidato afirma que apresentou todos os documentos no ato da inscrição e que somente os documentos exigidos no item 2.4.5 do edital não foram recepcionados por esta comissão. No entanto, as inscrições presenciais foram todas igualmente recepcionadas e não houve nenhuma reclamação prévia nesse sentido pelo candidato dentro do prazo para inscrição (período de 20/11 a</p>

acordo com o seu CV, apresentados todos no ato da inscrição, ainda no dia 24/11/2023, dentro do prazo, porém não recepcionados, in loco. temporários ambientais - ATA, do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBIO Salgado Paraense, venho solicitar a revisão do item 2.4.5, deste Edital de PSS, em virtude dos documentos em anexo, do candidato Antonio de Abreu Rocha, CPF 790.503.362-72 e RG 4778252. Encaminho, via recurso, a entrega pertinente, da documentação do item 2.4.5, requerimento feito pessoalmente na sede Belém do NGI ICMBio Salgado Paraense dia 01/12/23 às 16:50min, pelo candidato Antonio de Abreu Rocha à representante da Comissão."

24/11, nos horários de 08:00h a 17:00h). Além disso, o Edital do Processo Seletivo Simplificado Doc SEI 16890659 apresenta com clareza a documentação exigida na Fase 1 deste processo seletivo. Sendo assim, recurso INDEFERIDO.

Marielson
Correa Amoras

050.824.***-**

"Eu Marielson Correa Amoras venho através deste recurso pedi esclarecimento sobre meu nome não aparece na lista de homologado da inscrição do processo seletivo NGI Salgado Paraenses sendo que foi enviado."

Candidato enviou solicitação de inscrição fora do prazo, 17h05 do dia 24/11/2023. Recurso INDEFERIDO.

Evani do
Socorro Nunes
do Espírito
Santo

Não informado

"Bom dia, Excelentíssimos, comunico a vossa sobre o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE nas unidades de conservação federal, tendo invista por base o artigo 12, da lei federal nº 7.957/1989. Fiz inscrição por ENDEREÇO ELETRONICO email, e não esta

Candidata enviou email sem nenhum anexo. Recurso INDEFERIDO.

o meu nome na homologação do dia 09/11/2023. EVANI DO SOCORRO NUNES DO ESPIRITO SANTO. Solicito lhes esclarecimentos, no mais para o momento."

Lucas Henrique de Jesus Pinheiro	066.675.***-**	"Todos os documentos comprobatórios estão aí, de acordo com o citado no currículo os antecedentes já fora solicitado por mim, estou no aguardo."	Candidato não apresentou no ato da inscrição todas as documentações elencadas no item 2.5. Recurso INDEFERIDO
Luna Moreira de Sousa	026.232.***-**	"Olá, Alguns documentos que constam como em falta na divulgação dos resultados. Por não entender corretamente quais documentos eram necessários, vi que faltou algo mais. Segue em anexo os pendentes. De acordo com os itens 2.4.4 e 2.4.5."	Candidata não apresentou no ato da inscrição todas as documentações elencadas nos itens 2.4.4 e 2.4.5. Recurso INDEFERIDO

- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

Agente temporário ambiental - Nível III - 12 (doze meses) -

Candidato	CPF	Texto do Recurso	Análise da Instância Recursal
Marcelo Silva e Souza	734.262.***-**	"Olá, tive minha inscrição indeferida por falta do Anexo I, mas como foi solicitado enviei por aqui, juntamente com diversas comprovações de experiências e cursos. Peço deferimento."	De fato, o candidato enviou o documento dentro do prazo estabelecido no edital. Inscrição DEFERIDA.
Williams dos Santos Saraiva	000.600.***-**	"Recurso contra a homologação de inscrição do processo seletivo da ICMbio Salgado Paraense onde tive minha inscrição INDEFERIDA devido a falta de documentação do item 2.4.4. Porém, segue em anexo o print do envio por e-mail do único documento que faltava (no caso, antecedentes	De fato, o candidato enviou o documento dentro do prazo estabelecido no edital. Inscrição DEFERIDA.

criminais da Polícia Federal), no dia 21/11(Obs: dentro do prazo de inscrição), enviado por e-mail para o endereço ngi.salgadoparaense.gov.br (descrito edital) devido o sistema da Polícia Federal para retirar a certidão apresentar instabilidade e não ser possível a sua obtenção naquele momento. Com relação aos demais documentos, todos foram entregues impressos e pessoalmente no dia 21/11. Peço então por gentileza o deferimento da minha inscrição por não apresentar problemas por falta de documentação exigida no edital."

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

-----(*Assinado Eletronicamente*)-----

MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA

Técnica Ambiental/Chefe de UC II

-----(*Assinado Eletronicamente*)-----

ANA FLORA DE TOLEDO E MELLO

Técnica Ambiental

-----(*Assinado Eletronicamente*)-----

ANDRESSA KELLY MOREIRA

Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Kelly Moreira, Técnico Ambiental**, em 05/12/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta de Jesus Lima, Chefe**, em 05/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA DE TOLEDO E MELLO, Técnico Ambiental**, em 06/12/2023, às 05:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17181725** e o código CRC **D7CA94F1**.